



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 65, IV, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e regimentais, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), para dar cobertura às seguintes dotações:

01 – Câmara Municipal de Oeiras do Pará

01.01 Câmara Municipal de Oeiras do Pará

01.031.0001 0.001 – Encargos do Poder Legislativo

3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e Contributivas em R\$ 114.000,00

01.031.0001 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado em R\$ 92.000,00

TOTAL R\$ 206.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado o cancelamento total ou parcial de conformidade com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotações a seguir:

01 – Câmara Municipal de Oeiras do Pará

0101 - Câmara Municipal de Oeiras do Pará

01.031.0001 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vant. fixas pessoal civil em R\$ 206.000,00

TOTALR\$ 206.000,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Oeiras do Pará, em 25 de outubro de 2021.

Roberta Araújo

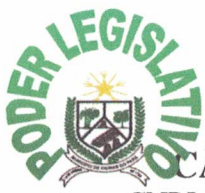
Presidente

Priscila Santa Maria

1ª Secretária

Franciele Andrade

2ª Secretária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ
CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

O presente Decreto Legislativo foi publicado no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 25 de outubro de 2021 e registrada na Secretaria Geral desta Casa.

Em: 25/10/2021


Elizangela da Silva Araújo

Secretária Legislativa

Portaria nº001/2021